## **Diário Oficial**

## Estado de São Paulo

Poder Executivo

Secão I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 115 - DOE de 24/06/14 - Seção 1 p. 23

## SECRETARIA DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 72, de 23-6-2014

Altera a representatividade da Comissão Permanente de Assessoramento em Imunização – CPAI, a que se reporta o artigo 1°, da Resolução SS-57, de 23 de maio de 2006, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Saúde, considerando a alteração proposta pelo Coordenador de Saúde da Coordenadoria de Controle de Doenças, resolve:

Artigo 1° – Fica alterado a representatividade do Centro de Vigilância Epidemiológica, da Coordenadoria de Controle de Doenças, a que se reporta o item II, do Artigo 1°, da Resolução SS - 52, de 09/05/2014, passando a Comissão Permanente de Assessoramento em Imunização – CPAI a ser composta pelo seguinte representante:....

II. Diretor do Centro de Vigilância Epidemiológica ou seu representante; Rodrigo Angerami – RG nº 23.983.591-8

. . . .

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.